

**Of. FÓRUM nº 197/2020**

Brasília/DF, 30 de abril de 2020.

Ao Senhor  
**Carlos Alberto Decotelli da Silva**  
Ministro da Educação

**Assuntos: Extensão dos prazos atinentes aos processos regulatórios**

**Referência: Of. FÓRUM nº 007/2020, de 19 de março de 2020**

**(SEI nº 23123.001678/2020-71)**

Senhor Ministro,

Ao ensejo em que agradecemos o atendimento dos pedidos de prorrogação anteriormente encaminhados<sup>1</sup>, retornamos para mais uma vez solicitar a ampliação do Calendário Anual de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC em 2020.

Sabe-se que as restrições impostas em razão da pandemia do novo coronavírus – COVID-19 permanecem e impactam duramente a rotina das instituições.

Reiterando assim todas as considerações e argumentos assentados no pedido anterior referenciado, faz-se imperioso novo adiamento dos prazos atinentes aos processos regulatórios até a normalização da situação, uma vez que grande parte dos setores internos das instituições de educação superior se encontram fora de operação.

<sup>1</sup> Of. FÓRUM nº 187/2020 – SEI nº 23123.001678/2020-71.

Face ao exposto, o Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular requer nova extensão dos prazos vencidos na data de hoje (30/6) definidos no Calendário Anual, estabelecidos pela Portaria nº 208, de 6 de fevereiro de 2020, prorrogados pela Portaria nº 75, de 27 de março de 2020, e sucessivamente pela Portaria Seres nº 135, de 05 de maio de 2020.

Respeitosamente,



**Celso Niskier**

**Associação Brasileira de Mantenedoras de  
Ensino Superior – ABMES**



**Arthur Sperandéo de Macedo**

**Associação Nacional dos Centros Universitários  
– ANACEU**



**Edgard Larry Andrade Soares**

**Associação Brasileira das Mantenedoras das  
Faculdades – ABRAFI**



**Paulo Antonio Gomes Cardim**

**Confederação Nacional dos Estabelecimentos  
de Ensino – CONFENEN**



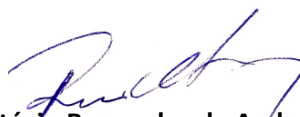
**Hermes Ferreira Figueiredo**

**Sindicato das Entidades Mantenedoras de  
Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado  
de São Paulo – SEMESP**



**Amábile Pacios**

**Federação Nacional das Escolas Particulares –  
FENEP**



**Rui Otávio Bernardes de Andrade**

**Sindicado das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado do Rio  
de Janeiro – SEMERJ**